



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Constitui Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais, com o fim de conduzir os trabalhos referentes ao leilão dos bens móveis pertencentes a este Conselho;

2. Designar os Colaboradores abaixo para constituírem a referida comissão:

Arlindo José de Oliveira Neto – Analista Técnico, matrícula nº 293;

Silas Alexandre Santos Barboza Oliveira – Analista de Processos, matrícula nº 221, e;

Regivaldo Martins dos Santos – Assistente Técnico e de Gestão, matrícula nº 1056.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE